



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

EDITAL Nº 001/2019 – CONCAM PEP

**PROCESSO DE ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DE
CÂMPUS DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SEGMENTO ALUNO EGRESSO OU PAI DE ALUNO**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando o disposto no Artigo 3º, § 4º, Inciso I e Artigo 4º, Parágrafo Único do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015;

Considerando o disposto no Artigo 3º, § 4º, Inciso I e Artigo 4º do Regulamento do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, aprovado pela Resolução nº 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015;

A Presidente do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna público a abertura de inscrições para a candidatura de aluno egresso dos Cursos Técnicos ou Superiores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio ou pai de aluno, regularmente matriculados em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos Superiores desta instituição, para participação como membro no Conselho de Câmpus.

O mandato de 2019/2021 (dois anos), conforme artigo 4º do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução nº 45/2015, de 15 de Junho de 2015, com término de mandato em 08/10/2021, terá início na data de nomeação, através de Portaria da Diretora-Geral do Câmpus Presidente Epitácio. No caso de pais de alunos, o mandato encerrar-se-á junto ao desligamento (trancamento, cancelamento, evasão ou conclusão) do discente da instituição.

Destaca-se que as inscrições de pais de alunos somente serão consideradas válidas na ausência de inscrições de alunos egressos.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 22 de outubro a 03 de novembro de 2019, mediante preenchimento de formulário on-line, disponível no site do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, através do link: <http://pep2.ifsp.edu.br/concam-pep>.

1.2 As inscrições serão deferidas se comprovados os requisitos previstos no item 3 do edital. O Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio ficará responsável pela análise das inscrições, mediante consulta à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do câmpus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Todas as inscrições deferidas serão consideradas para o sorteio, do qual será gerada a lista de classificação, onde será disponibilizada 1 (uma) vaga de titular e 1 (uma) vaga de suplente, e os demais ficarão classificados para futuras vacâncias.

3. DOS REQUISITOS

3.1 O candidato não pode ser aluno, servidor docente ou técnico-administrativo (ativo ou aposentado) do IFSP.

3.2 O candidato deve ser aluno egresso dos Cursos Técnicos ou Superiores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio ou pai de aluno, regularmente matriculado em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos Superiores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, condição que deverá ser comprovada pelos membros do Conselho de Câmpus. Será considerado aluno egresso somente aquele que integralizou seus estudos, cumprindo a carga horária total do curso, incluindo o estágio curricular, quando obrigatório.

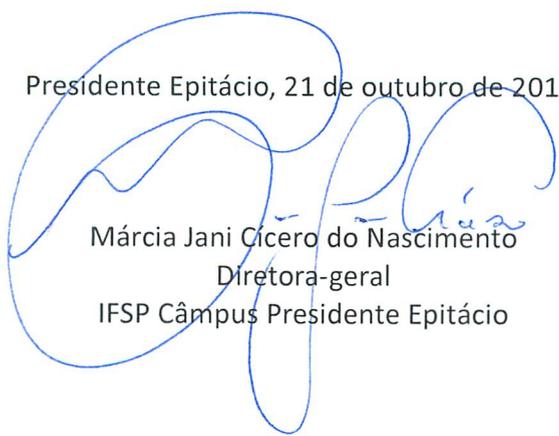
4. DA SELEÇÃO

A vaga do representante da comunidade externa será definida mediante sorteio público, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2019, por pelo menos 02 (dois) representantes do CONCAM-PEP, na sala da Direção-Geral do câmpus, às 17 horas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será publicado no dia 05 de novembro de 2019, no site do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio, 21 de outubro de 2019.


Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio